Reunião	:	Ordinária **N°:** 005/2016
Decisão	:	052/2016-CEEC/PE
Item da Pauta	:	3.1
Referência	:	Solicitação de outras certidões – protocolo nº.103.695.611/2015.
Interessado	:	Jurandir Vieira Gois

EMENTA: Deferi solicitação de emissão de certidão.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 05, realizada no dia 06 de abril de 2016, apreciando a solicitação do Engenheiro Agrônomo Jurandir Vieira Gois, de certidão que indique sua habilitação para serviços de geoprocessamento de imóveis para seu credenciamento junto ao Incra, protocolada neste Regional sob o n°. 103.695.611/2015, bem como, a análise do Conselheiro relator Eng. Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira, sendo este pelo deferimento do pleito considerando que "*Após a análise da documentação apresentada e da legislação pertinente, entendemos que o profissional atendeu as condições previstas nas Decisões Plenáras nº. 2087/04 e nº. 1347/08, decido pelo parecer favorável a solicitação.*" **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro relator deferindo assim a solicitação de certidão que indique a habilitação do requerente supracitado para serviços de geoprocessamento de imóveis para seu credenciamento junto ao Incra. **Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Clóvis Arruda d'Anunciação - Coordenador. Votaram favoravelmente** os conselheiros Eli Andrade da Silva, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério de Carvalho Souza, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jorge Wanderley Souto Ferreira, José Noserinaldo Santos Fernandes, Edmundo Joaquim Andrade (em substituição do titular), Luis Caetano do Nascimento Júnior, Roberto Lemos Muniz e Silvio Porfírio de Sá.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 06 de abril de 2016.

Eng.º Civil Clóvis Arruda d'Anunciação
Coordenador da CEEC